PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00132 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000052 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal e Unidade Básica de Saúde, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
361	1.500.000.1002		R$205.844,84
361	1.600.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2073.33903000	R$205.844,84

Marmelópolis - MG, 24 de setembro de 2025

RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686

Assinado de forma digital por RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686
Dados: 2025.09.24 11:41:27 -03'00'

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO:02903168636

Assinado de forma digital por WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO:02903168636
Dados: 2025.09.24 11:18:31 -03'00'

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA:01641325623

Assinado de forma digital por JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA:01641325623
Dados: 2025.09.24 11:20:37 -03'00'

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro